



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital nº 485/2022

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

A Assembleia Municipal do Funchal, na sessão ordinária que decorreu no dia 12 de julho de 2022, apreciou e deliberou o seguinte:

Período da ordem do dia

Ponto 1 - Aprovada por unanimidade a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, à Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal (CBSF), ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, com trinta e nove votos a favor, sendo vinte e quatro votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do MPT e um voto da CDU.

Ponto 2 - Aprovada por unanimidade a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Madeirenses (AHBVM), ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, com quarenta votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do MPT e um voto da CDU.

Ponto 3 - Aprovada por unanimidade a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau ouro, a Maria de Lourdes Bettencourt de Castro, ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, com quarenta votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do MPT e um voto da CDU.

Ponto 4 - Aprovada por unanimidade a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, a Juvenal Ventura Garcês, ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, com quarenta votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do MPT e um voto da CDU.

Ponto 5 - Aprovada por unanimidade a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, ao Engenheiro Gonçalo Nuno Malheiro de Araújo, ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, com trinta e nove votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN e um voto do MPT.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Ponto 6 - Aprovada por unanimidade a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, à Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa, ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, com quarenta votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do MPT e um voto da CDU.

Ponto 7 - Aprovado por unanimidade a proposta de Alterações ao Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família, ao abrigo da alínea b) do nº 3 do artigo 26º, do Regimento da Assembleia Municipal, com quarenta votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do MPT e um voto da CDU.

Não aprovado a proposta de alteração ao Regulamento de “Apoio à Natalidade e à Família”, ao abrigo do nº 2 do artigo 21º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal – Apresentado pelo Grupo Municipal do PS, com vinte e cinco votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente, quinze votos a favor, sendo nove do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do MPT e um voto da CDU.

Aprovado por unanimidade a proposta de alteração ao Regulamento de “Apoio à Natalidade e à Família”, ao anexo II do artigo 23ºA, alínea b) – Apresentado pelo Grupo Municipal do PS, com quarenta votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do PAN, um voto do MPT e um voto da CDU.

OBS: Estas votações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.

Funchal, 14 de julho de 2022

Presidente da Assembleia Municipal

José Luís Nunes